



**INDICAÇÃO CM _08_/2020
(Do Vereador José Divino de Melo)**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, que adote as providências necessárias para fazer constar no instrumento contratual da empresa de transporte público municipal - TPM, que passará a atender o Município de Ituiutaba, previsão de gratuidade/isenção da tarifa, a cidadãos tijucanos com idade igual ou superior a 60 anos, para o TPM, irrestritamente, no Município de Ituiutaba-MG.


JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos idosos e aposentados do município de Ituiutaba, e um compromisso com parcela da população que tanto contribui para o desenvolvimento de nosso município.

Importante marco dessa política da contemporânea concepção de justiça social para com os idosos é o Estatuto Próprio - Lei Federal nº 10. 741 de 1º de Outubro de 2003, que em seu art. 39 já estabeleceu a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, facultando aos municípios ampliarem essa gratuidade.

A gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos, traz justiça social e possibilidade assegurar dignidade aos maiores de 60 (sessenta) anos, bastando, para isso, que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

Ituiutaba, 03 de fevereiro de 2020.


Jose Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

03/03/2020


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo

Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre loja Sala 02 - Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 - 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br